

**LOCAIS DE VOTAÇÃO - PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR – VERTENTE DO LÉRIO/PE**

1. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BATISTA DE SOUZA

Local de votação incorporado:
ESCOLA ESTADUAL JUSTA BARBOSA DE SALES

2. ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Local de votação incorporado:
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DAS CHAGAS

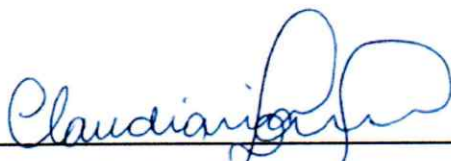
Os **locais de votação** utilizados para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar serão a **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BATISTA DE SOUZA**, localizada na sede do município de Vertente do Lério, e a **ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, localizada no distrito do Tambor.

Dessa forma, estes locais de votação receberão eleitores incorporados de outros locais de votação, ou seja, a ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BATISTA DE SOUZA receberá, também, eleitores da Escola Estadual Justa Barbosa de Sales e a ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ receberá eleitores da Escola Municipal João Francisco das Chagas.

Para título de informação, a votação acontecerá no dia 01/10/2023, das 8h às 17h, em urnas de lona. Para comprovar a identidade e aptidão para o voto perante a mesa receptora de votos, os eleitores deverão portar o **título de eleitor** e um **documento oficial com foto**. Também serão aceitos documentos oficiais digitais, como o E-título.

Consideram-se aptos a votar todos os eleitores que constavam no banco de dados do TRE-PE até o dia **3 de julho**.

Vertente do Lério, 26 de setembro de 2023.



CLAUDIANA MARIA DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral